



## AVISO DE ABERTURA

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2022/2023

Procedimento concursal para contratação de um Técnico Especializado - Técnico de Informática

1. Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012 e 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação na plataforma SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado - Técnico de Informática - para o desempenho das funções no Agrupamento de Escolas de Azambuja.
2. Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo: contrato a termo resolutivo certo.
3. Termo do contrato: 31 de agosto de 2023.
4. Identificação do local de trabalho: Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua da Lavandeira, Apartado 71, 2020-358 Azambuja.
5. Caracterização dos postos de trabalho:

Nº do horário	Nº de horas	Funções	Habilitação exigida
40	35	Técnico de Informática	Formação em Informática correspondente ao nível de qualificação IV ou superior

6. Funções a desempenhar: Prestar apoio informático nas escolas do Agrupamento e Implementação da medida do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar) "Ao alcance de um clique!", destinada a alunos do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, pessoal docente e não docente e famílias.
7. Requisitos de admissão
  - a) Ser detentor da habilitação exigida no n.º 5;
  - b) Ter conhecimentos de informática (software e hardware);
  - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou do exercício daquelas que se propõe desempenhar.

## 8. Formalização das candidaturas

- 8.1. As candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, até ao final do prazo do concurso.
- 8.2. O portefólio deve ser enviado para o endereço de email [direcao@aeazb.pt](mailto:direcao@aeazb.pt), até ao final do prazo do concurso. No assunto deve constar “Candidatura a Técnico de Informática”. Em anexo ao portefólio devem ser enviados os seguintes documentos:
- comprovativos das habilitações;
  - comprovativos da experiência profissional;
  - comprovativos da formação complementar na área da informática;
  - outros comprovativos necessários à aplicação dos critérios e subcritérios de seleção.
- 8.3. O não envio do portefólio, no prazo indicado, determina a exclusão do concurso. Serão também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos ou tiverem prestado declarações falsas.

## 9. Critérios de seleção

9.1. São critérios objetivos de seleção:

- Portefólio, com uma ponderação de 30%;
- Entrevista, com uma ponderação de 35%;
- Número de Anos de Experiência Profissional, com uma ponderação de 35%.

9.2. O critério “Número de Anos de Experiência Profissional” deve ser comprovado documentalmente.

9.3. A entrevista será presencial sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

## 10. Processo de seleção

10.1. Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso sendo produzida uma lista de candidatos admitidos e uma lista de candidatos excluídos, as quais serão publicadas na página do agrupamento na internet: <http://www.aeazb.pt>.

10.2. De seguida, proceder-se-á à avaliação do portefólio dos candidatos admitidos ao concurso, de acordo com os seguintes subcritérios:

Subcritério da avaliação do portefólio (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
1. Classificação final do curso (na escala de 0 a 20 valores).	10%
2. Experiência profissional como professor ou formador: <ul style="list-style-type: none"><li>· <math>\geq 1895</math> dias (<math>\geq 5</math> anos) - 20 valores</li><li>· <math>\geq 1095</math> e <math>&lt; 1895</math> dias (entre 3 e 5 anos) - 16 valores</li></ul>	10%

<ul style="list-style-type: none"> <li>· ≥ 365 e &lt; 1095 dias (entre 1 e 3 anos) - 12 valores</li> <li>· &lt; 365 dias (inferior a 1 ano) - 8 valores</li> <li>· 0 dias - 0 valores</li> </ul>	
<p><b>3. Número de horas de formação complementar na área da Informática:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– &gt; 150 horas e ≤ 200 horas - 20 valores</li> <li>– &gt; 100 horas e ≤ 150 horas - 16 valores</li> <li>– &gt; 50 horas e ≤ 100 horas - 12 valores</li> <li>– &lt; 50 horas - 8 valores</li> <li>– 0 horas - 0 valores</li> </ul>	10%

10.3. Todos os candidatos admitidos serão convocados, por email, para a entrevista presencial.

10.4. A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, com a seguinte composição:

Presidente: Fernanda Maria Costa da Silva, Subdiretora;

Vogais efetivos: Nuno Manuel Nogueira Jorge de Carvalho, Adjunto da Diretora, e Liliana Cristina Pimentel Leal, delegada do grupo 550 Informática;

Vogais suplentes: José Rui Guimarães de Araújo e Sá, professor do grupo 550 Informática e Túlia Maria Fino Rodrigues de Oliveira, adjunta da Diretora.

10.5. Os subcritérios de avaliação da entrevista são os seguintes:

Subcritérios de avaliação da entrevista (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
1. Qualidade da experiência profissional em contexto educativo/formativo	10%
2. Conhecimentos de <i>hardware</i> e de <i>software</i> para o desempenho das funções a que se candidata.	15%
3. Objetivos profissionais, disponibilidade para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade.	10%

10.6. O número de anos de experiência profissional serão pontuados de acordo com os seguintes critérios:

- 10 ou mais anos - 20 valores;
- 6 a 9 anos - 15 valores
- 1 a 5 anos - 10 valores
- Menos de 1 ano - 5 valores

10.7. No cálculo da classificação final será aplicada a seguinte fórmula, com o objetivo de se proceder à ordenação, com o valor resultante arredondado às milésimas:

$$CF = (0,3 \times CP) + (0,35 \times CE) + (0,35 \times EP)$$

onde:

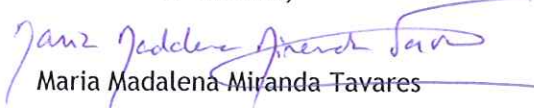
CF - Classificação final

- CP - Classificação obtida na avaliação do portefólio
- CE - Classificação obtida na entrevista
- EP - Classificação do n.º de anos de experiência profissional

- 10.8. A lista final de ordenação será publicada na página do agrupamento na internet.
- 10.9. O candidato selecionado será notificado por telefone e email e deverá aceitar na plataforma da DGAE, nos 2 dias úteis seguintes à seleção.

Azambuja, 22 de fevereiro de 2023

A Diretora,

  
Maria Madalena Miranda Tavares